

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE



CONCEDENTE

Razão social: **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTAO**
Endereço: **R RUA DA CHACARA 294, 294**
Cidade: **CAETITÉ/BA** CEP: **46.400-000**
CNPJ: **18.635.734/0001-02**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão social: **CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE GUANAMBI (CESG)**
Endereço: **AVENIDA PEDRO FELIPE DUARTE, 4911**
Cidade: **GUANAMBI /BA** CEP: **46.430-000**
CNPJ: **04.097.860/0001-46**

ESTAGIÁRIO

Nome: **LARISSA LIMA NUNES**
Endereço: **RUA NATALINO OLIVEIRA LIMA, 79**
Cidade: **CAETITÉ /BA** CEP: **46.400-000**
CPF: **073.370.105-16**
Curso: **MEDICINA VETERINÁRIA** Semestre/Ano: **10 °**
Email: **LARYNUNES96@HOTMAIL.COM**
Telefone: **(77) 98159-3281**

A **CONCEDENTE**, a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e o **ESTAGIÁRIO**, acima qualificados, com o auxílio do **IEL/BA**, na condição de **AGENTE DE INTEGRAÇÃO**, celebram entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei 11.788/08, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Estágio, de interesse curricular não obrigatório, deverá ser desenvolvido em ambiente de trabalho que possibilite a preparação do **ESTAGIÁRIO** para o trabalho produtivo, ter caráter de complementação educacional e de prática profissional, planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar, bem como ser capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício com a **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O período do estágio será de **03/03/2025 a 30/06/2025**. Podendo ser prorrogado por interesses das partes.

Respeitando o limite máximo de 02 (dois) anos fixado no art. 11 da Lei 11.788/08 e/ou conclusão do curso

CLÁUSULA TERCEIRA – O **ESTAGIÁRIO** cumprirá carga horária de **4 horas diárias**, de 08:00 às 12:00, totalizando **20 horas semanais**.

CLÁUSULA QUARTA – A **CONCEDENTE** indica neste ato o Sr. (a) **GLAUBER RODRIGO SANTANA PEREIRA ALVES**, portador do CPF **048.767.995-47**, que ocupa o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, com registro de N° , pertencente ao seu quadro funcional, com formação ou experiência profissional na área, como Supervisor do **ESTAGIÁRIO**.

Parágrafo único. O estágio será desenvolvido no setor **MEDICINA VETERINÁRIA**, dentro do roteiro de atividades compatíveis com o curso do **ESTAGIÁRIO**, detalhadas no plano de Atividade de Estágio constante da Cláusula Décima Quarta deste Termo.

CLAUSULA QUINTA – A **CONCEDENTE** fornecerá ao **ESTAGIÁRIO**, mensalmente, bolsa auxílio no valor de **R\$ 700,00** mais **R\$ 50,00 Auxílio transporte** e **AUXILIO TRANSPORTE**.

CLAUSULA SEXTA – Durante a vigência do termo de compromisso de estágio, o(a) **ESTAGIÁRIO(a)** estará segurado(a) contra acidentes pessoais, conforme **apólice n.º 93.09.2024.0442429 da YLM SEGUROS S.A (seguradora)**, que oferece cobertura de despesas médicas, hospitalares decorrentes de acidentes pessoais, no valor de até R\$1.500,00, na forma de reembolso e seguro de vida (morte acidental, invalidez permanente total/parcial, no valor de R\$15.000,00, ambos com cobertura durante a vigência deste termo de compromisso.

Parágrafo primeiro. Em caso de acidente pessoal os contatos deverão ser realizados apenas pelo telefone **0800 709 5423** ou através do WhatsApp **(11) 3206-1414**, mediante apresentação do número do **CPF** do segurado, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após o ocorrido.

Parágrafo segundo. Caso haja qualquer alteração relativa à apólice de seguro ao longo da vigência deste instrumento, o estagiário será comunicado por e-mail, sendo desnecessário a celebração de termo aditivo nesse caso.

Parágrafo terceiro. Em razão do parágrafo acima, é de responsabilidade do estagiário a atualização do seu e-mail perante a **CONCEDENTE** e o **IEL**.

CLAUSULA SÉTIMA – Compete à **CONCEDENTE**:

- ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- propiciar ao estagiário período de recesso de 10 (dez) dias, dentro do período de vigência do presente documento, nos termos do art.13 da Lei 11.788/08;
- reduzir à metade a carga horária do estagiário nos períodos de avaliação, quando a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais;
- elaborar e entregar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** relatórios periódicos, a cada 6 (seis) meses, acerca das atividades desenvolvidas durante o estágio, com vista obrigatória ao **ESTAGIÁRIO**;
- entregar ao **ESTAGIÁRIO**, ao final do estágio, termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.
- comunicar ao **IEL** e à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** o encerramento do presente Termo de Compromisso antes do término de sua vigência.

CLAUSULA OITAVA - Compete ao **ESTAGIÁRIO**:

- comprovar a matrícula, a frequência e o aproveitamento escolar, perante as partes, sempre que solicitado;

- b) informar ao **IEL/BA** e à **CONCEDENTE** qualquer alteração na regularidade de sua matrícula, bem como na frequência escolar, inclusive trancamento, conclusão ou abandono do curso, que possam alterar os requisitos legais exigidos no art.3º, inciso I da Lei 11.788/08;
- c) registrar a frequência, na forma e lugares que forem designados pela **CONCEDENTE**;
- d) reportar-se ao supervisor de estágio indicado na Cláusula Quarta deste Termo;
- e) desenvolver as atividades que lhe forem atribuídas, com zelo, diligência e imparcialidade, comunicando à **CONCEDENTE** quaisquer irregularidades que cheguem ao seu conhecimento;
- f) comunicar ao IEL/BA a existência de incompatibilidade entre o projeto pedagógico e as atividades desenvolvidas no estágio, quando for o caso;
- g) conhecer e cumprir as normas internas da **CONCEDENTE**, especialmente as que resguardam a quebra de sigilo e veiculação de informações que tenha acesso em decorrência do estágio;
- h) responder por perdas e danos, resultantes de dolo, má-fé ou culpa, bem como decorrentes de inobservância ou descumprimento das normas ou ordens internas;
- i) justificar à **CONCEDENTE**, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos de ausências, seja por doença ou força maior;
- j) garantir o sigilo e a confidencialidade das informações a que teve acesso, em razão do desempenho das suas funções.

CLAUSULA NONA - Compete à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) designar professor orientador como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do **ESTAGIÁRIO**;
- b) exigir a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, do relatório de atividades por parte do **ESTAGIÁRIO**;
- c) comunicar à parte **CONCEDENTE** do estágio as datas de avaliações escolares e acadêmicas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Constituem motivos para cessação imediata da vigência do presente Termo de Compromisso:

- a) a interrupção da frequência do **ESTAGIÁRIO** junto à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e/ou o rompimento do vínculo deste com a mesma;
- b) o não cumprimento por qualquer das partes do convencionado neste Termo de Compromisso;
- c) atrasos reiterados, indisciplina e o deficiente desempenho das atividades que forem atribuídas ao **ESTAGIÁRIO**;
- d) iniciativa unilateral e liberal do **ESTAGIÁRIO** ou da **CONCEDENTE**;
- e) a falta de renovação ou cancelamento do Termo de Convênio/contrato estabelecido entre o **IEL** junto a Unidade Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O estágio objeto do presente Termo de Compromisso não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a **CONCEDENTE**, desde que mantida a conformidade da manutenção do estágio conforme Lei 11.788/08.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As Partes se obrigam, mutuamente, por si e por seus colaboradores, sempre que aplicável, a cumprirem a legislação nacional vigente, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709, de 14/08/2018, que dispõe sobre o tratamento e proteção de dados de pessoas naturais, além das demais normas e políticas de proteção de dados eventualmente aplicáveis no âmbito deste instrumento.

§1º Caberá a uma Parte tomar as decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais transmitidos à outra Parte que, nesta condição, realizará o tratamento dos dados pessoais, seguindo as instruções recebidas e garantindo a licitude e idoneidade no tratamento dos dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

§2º Fica autorizado o compartilhamento dos dados pessoais do **ESTAGIÁRIO** com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para o cumprimento das finalidades deste instrumento, bem como para a concessão de benefícios em favor do **ESTAGIÁRIO**, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis.

§3º Os dados pessoais do **ESTAGIÁRIO** poderão ser tratados pelas Partes durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades descritas neste contrato, ou por período superior, se assim exigido pela legislação. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que se originar deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Constitui o Plano de Atividade de Estágio deste Termo:

APOIO NAS SEGUINTE ATIVIDADES:

- ATUAR NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA, ACOMPANHANDO AS AÇÕES DOS SERVIÇO DE INSPENÇÃO MUNICIPAL (SIM) EÁREAS AFINS.

E por serem de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo de Compromisso de Estágio, as partes assinam em 3 (três) vias de igual forma e teor.

VITÓRIA DA CONQUISTA, 03 de março de 2025.

Concedente

Unidade de Ensino

Estagiário

